


MANUAL DE NORMAS DO MEMORIAL DO IFCE RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Ceará



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

MANUAL DE NORMAS DO MEMORIAL DO IFCE
RAIMUNDO CÉSAR GADELHA DE ALENCAR ARARIPE

Fortaleza - 2019



EXPEDIENTE

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Reitor
Virgílio Augusto Sales Araripe
Curador do Memorial do IFCE Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe
José Solon Sales e Silva
Comissão de elaboração do Manual de Normas do Memorial do IFCE
José Solon Sales e Silva
Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva
Demétrio Venâncio de Menezes

Pró-reitor de Ensino
Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
José Wally Mendonça Menezes
Pró-reitora de Extensão
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq
Pró-reitor de Administração e Planejamento
Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
Ivam Holanda de Sousa

Revisor
Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva
Bolsistas
Demétrio Venâncio de Menezes (Técnico em Guia de Turismo)
Bruna Silva Sousa (Técnico em Guia de Turismo)
Marcos André Freitas de Sousa (Técnico em Guia de Turismo)
Joyce de Souza Monteiro (Licenciatura em Artes Visuais)

Conselho Curador do Memorial do IFCE
Virgílio Augusto Sales Araripe - Presidente
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq - Membro interno
José Solon Sales e Silva - Membro interno
Sabrina Linhares Gomes - Membro interno
Klaudiana Viana Torres - Membro externo
Endereço
Rua Jorge Dummar, 1703 - Jardim América, Fortaleza/CE CEP 60410-426

Contatos
Telefones: 3401 2361 / 3401 2368
Endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/memorial/memorial/>
E-mail: memorial@ifce.edu.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Ceará - IFCE

IFCE

Manual de normas do Memorial do IFCE Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe / IFCE .
Elaboração José Solon Sales e Silva, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva,
Demétrio Venâncio de Menezes – Fortaleza: IFCE, 2019.
20 p. : il. color.

1. Memorial do IFCE Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe.
2. Museologia. I. Silva, José Solon Sales e. II. Silva, Ricardo Castelo Branco Andrade e.
III. Menezes, Demétrio Venâncio de. IV. Título.

CDD 20.ed. – 069.2

Elaborada por Etelvina Maria Marques Moreira (Bibliotecária/Documentalista – CRB 3/nº 615

Sumário

● APRESENTAÇÃO	05
● 1. O Memorial do IFCE - Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe	06
● 2. Da Visitação ao Memorial	07
● 3. Reuniões, cursos, seminários, oficinas e eventos gerais no Memorial	08
● 4. Do Uso da Sala de Reuniões/Oficinas	11
● 5. Considerações finais	12
● 6. Anexo I Ficha de Agendamento de Eventos e Reuniões	14
● 7. Anexo II Ficha de Agendamento de Visitas Orientadas	18

APRESENTAÇÃO

Um memorial é um espaço de cultura, educação e lazer que, como qualquer outro local, requer a previsão de condutas que garantam a ordem necessária para seu total aproveitamento. No caso desse tipo de espaço, essa matéria é devidamente regulamentada por legislação federal definida com base em regras museológicas, devendo estas ser acatadas e respeitadas pelos usuários.

Pretendendo a organização e o uso adequado do Memorial do IFCE – Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe, e consonante com o “Manual de Controle de Acesso às Instalações da Reitoria do IFCE”, estruturado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP e aprovado pela Portaria Nº 24 do Gabinete do Reitor, de 08 de janeiro de 2019, quando diz que o Memorial do IFCE - Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe “possui regulamento próprio, onde se encontram disponibilizadas e estabelecidas as condições de seu uso e funcionamento” (p. 25); apresenta-se “Manual de Normas do Memorial do IFCE”, produzido para explicitar as normas de utilização do referido equipamento cultural no que tange à visitação e aproveitamento de suas dependências para cursos, eventos, oficinas, reuniões e outros eventos viáveis.

1. O Memorial do IFCE - Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe

Criado em 30 de janeiro de 2017, pela Resolução N° 009 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - CONSUP/IFCE, retificada pela Resolução N° 011/2018 de 09 de fevereiro de 2018, trata-se de um equipamento cultural destinado a narrar e preservar a memória da instituição, assim como sua identidade pioneira, por meio de painéis e peças históricas que contam sua trajetória ao longo dos mais de cem anos de existência.

Para tanto, dedica-se a recolher, organizar, pesquisar e expor objetos, documentos materiais especiais e bibliográficos e registros multimídia e eletrônicos representativos do patrimônio cultural da instituição, de modo que se proporcione um apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante as exposições ao público, a disponibilização do acervo museológico e documental para consultas e a realização de ações que envolvam a comunidade.

As visitas são permitidas ao público interno e externo e podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h. Elas, como em qualquer memorial ou museu, devem ser momentos de prazer, aprendizagem, deleite e descontração, aspectos que são contemplados em sua plenitude quando observadas algumas regras que garantam segurança e alteridade, uma vez que esses espaços são compartilhados com outros visitantes e constituem-se em grandes relicários de momentos que fizeram parte da vida de inúmeras pessoas e compuseram a estrada percorrida até a atualidade.

2. Da Visitação ao Memorial

2.1 O horário de visitas, no turno matutino, está compreendido entre as 09h e as 12h e, no turno vespertino, entre as 13h e as 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2 As visitas guiadas, individuais ou grupais, devem ser agendadas com antecipação mínima de dois dias mediante reserva telefônica e posterior envio de ficha de reserva devidamente preenchido.

2.3 É aconselhado chegar com antecedência, caso contrário, o tempo correspondente ao atraso será descontado do tempo previsto para a visita.

2.4 Os visitantes devem ter conhecimento das normas de segurança do Memorial do IFCE, a fim de que se preserve a integridade física humana, da estrutura do equipamento e dos itens do acervo.

2.5 Em visitas grupais, o número máximo de visitantes na área das exposições é de 20 (vinte) pessoas.

2.6 Os educadores ou condutores do Memorial do IFCE são responsáveis pela dinâmica da visita, mas a colaboração dos visitantes é muito importante, devendo eles permanecer junto ao grupo durante toda a visita e auxiliar os educadores/condutores nas suas solicitações e na manutenção das regras combinadas coletivamente.

2.7 Caso necessário, a necessidade de integrante de grupo que precisar se ausentar temporariamente da atividade deve ser compreendida e, se possível, atendida.

2.8 O Memorial não dispõe de guarda-volumes; portanto, recomenda-se que as mochilas, bolsas, guarda-chuvas e qualquer outro objeto individual sejam deixados no veículo do qual o visitante ou grupo se utilizou para chegar ao equipamento.

2.9 Para acesso às áreas de exposição é permitido portar tão somente cadernos de anotações e câmeras fotográficas.

2.10 Não é permitido o uso de celular durante a visita guiada, devendo ele ficar no modo silencioso ou desligado, ressalvados os recursos para registros imagéticos, se silenciados, uma vez que sons produzidos podem prejudicar ou impedir a audição e a compreensão da exposição oral feita pelo guia, bem como interferir na concentração deste.

2.11 Não é permitido nas áreas de exposições usar bastão extensor, flash ou tripé para fotografar, salvo em ocasiões especiais nas quais o uso foi devidamente autorizado pela administração.

2.12 Filmagens no Memorial podem ser realizadas somente com permissão antecipada da Administração.

2.13

2.14 Deve-se falar e movimentar com moderação nos espaços expositivos, a fim de evitar riscos às obras expostas e desconforto aos demais visitantes.

2.15 Para segurança e conforto de todos, não é permitido correr ou gritar em qualquer área do Memorial.

2.16 É proibido comer ou beber nas dependências do Memorial, assim como mascar chicletes ou bombons.

2.17 É proibido fumar nas dependências do Memorial.

2.18 Deve-se respeitar o acesso preferencial a idosos, deficientes, gestantes e pessoas com crianças de colo.

2.19 É proibido tocar nas obras e equipamentos das exposições.

2.20 Não é permitido encostar-se a paredes.

2.21 Não é permitido trazer animais, exceto cães-guia.

2.22 Para grupos com participantes da faixa etária entre 6 e 12 anos, é necessário haver um acompanhante adulto para cada 10 crianças, e, em grupos com visitantes com idade superior a 12 anos, deve haver um adulto acompanhante.

2.23 Crianças menores de 10 anos, quando não estão em grupo, devem estar acompanhadas pelos pais e/ou responsáveis.

2.24 A utilização do estacionamento só é permitida se tiver sido feita reserva com antecedência mínima de 24 horas.

2.25 Os responsáveis pelos grupos de visitantes devem estar atentos aos riscos de danos aos objetos do acervo ou infraestrutura predial.

2.26 Os responsáveis pelos grupos respondem igualmente pelo comportamento e segurança de seus membros

2.27 O descumprimento das normas pelos visitantes implica o término imediato da visita.

2.28 É recomendado o repasse destas informações aos visitantes e/ou estudantes antes da visita.

3. Reuniões, cursos, seminários, oficinas e eventos gerais no Memorial

O Memorial do IFCE possui espaço adequado destinado a reuniões, cursos, seminários, oficinas e eventos gerais e obedece ao que determinam a Lei Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e o Decreto Nº 8.124, de 17 de fevereiro de 2013, que regulamenta a referida lei, para o atendimento à comunidade interna e externa destinando espaço adequado para estas atividades.

Dispomos de uma sala de recepção, sala de audiovisual em instalação, sala de reuniões e oficinas. A sala de reuniões/oficinas pode ser utilizada em cinco layouts diferentes que se apresentam abaixo. É conveniente observar que os layouts foram desenhados considerando-se a capacidade de carga do espaço, não sendo possível alterar o número de cadeiras em nenhum deles.



OPÇÃO 01 (30 PESSOAS)



OPÇÃO 02 (25 PESSOAS)



OPÇÃO 03 (30 PESSOAS)



OPÇÃO 04 (20 PESSOAS)



OPÇÃO 05 (45 PESSOAS)

4. Do Uso da Sala de Reuniões/Oficinas

4.1 Para uso da sala há necessidade do preenchimento da ficha anexa a este regulamento e de reserva com no mínimo de dois dias de antecedência, por meio de contato telefônico e posterior envio da ficha de reserva por e-mail.

4.2 O Memorial não possui material audiovisual, tais como: projetor de imagem, laptop, aparelhagem de som, entre outros.

4.3 Em hipótese alguma é permitido servir alimentos nas dependências do Memorial, à exceção de água e café, exclusivamente no vestíbulo da sala.

4.4. Não é permitido afixar cartazes, informes ou qualquer papel nas paredes do Memorial.

4.5. É proibido mascar chicletes ou degustar bombons na sala de reunião.

4.6. O responsável pela reserva do espaço deverá providenciar copos para água e café bem como solicitar ao setor competente o fornecimento de café para o seu evento.

4.7. Na ficha de reserva do evento, o usuário deverá informar nas “observações do usuário” o layout de uso da sala, não sendo permitida a alteração de nenhum deles.

4.8. O Memorial dispõe de um único controle de ar-condicionado, sendo as tarefas de ligar e desligar os aparelhos responsabilidades da administração.

4.9. Os aparelhos de ar condicionados são regulados em temperatura agradável observando orientação técnica dos profissionais da área, não sendo permitido ligar e desligar constantemente os aparelhos.

5. Considerações finais

Faz-se necessária a observância e o cumprimento deste manual para atingirem-se as metas de proteção impostas pela museologia assim como pelos órgãos de segurança.

Além dos benefícios gerados pelo cumprimento do manual, os usuários serão verdadeiramente os maiores beneficiários considerando-se que o conforto se fará presente a todos que fazem uso do espaço.

Os casos omissos, assim como dúvidas porventura existentes, deverão ser solucionados pela administração do Memorial, que estará sempre a postos para receber, encaminhar, se for o caso, ou solucionar tais impasses.

É prática do Memorial do IFCE – Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe, bem receber e contar a história gloriosa desta centenária instituição de ensino e educação, visando a atingir a meta de todos os servidores públicos desta casa: educar.

ANEXO 1

Memorial do Instituto Federal do Ceará *Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar* *Araripe*



Ficha de Agendamento de Eventos/Reuniões

Dados do Evento

Assunto:	
Data:	Horário:
Responsável pelo evento:	
Contato do responsável (Institucional e Particular):	
Nº de participantes:	

Observações do usuário:

Disponibilizado pelo Memorial:

- 1) Exclusivamente a Sala 2 - Oficinas e Reuniões equipada com cadeiras.
- 2) Capacidade máxima de público: 30 pessoas.
- 3) Oferecemos Visita Guiada aos participantes do evento e sugerimos que seja realizada no início do evento. Caso necessite deste serviço, solicitá-lo no espaço reservado para “Observações do usuário”.
- 4) Não é permitido nas dependências do Memorial servir nenhum tipo de alimento. Caso seu evento contemple *coffee break*, o mesmo deverá ser servido no Espaço *Gourmet*, a frente do Memorial. A reserva do Espaço *Gourmet* é de responsabilidade do usuário.**

Providências a serem tomadas pelo usuário:

- 1) Havendo a necessidade de utilização de mesas o usuário deverá tomar providências com relação ao transporte das mesmas, tanto no início como no pós-evento. Isso deverá ser agendado previamente através do DEMAS, setor responsável.
- 2) Não disponibilizamos material de áudio visual, tais como aparelhagem de som, data show ou correlatos.

ENVIAR ESTA FICHA PREENCHIDA PARA O E-MAIL memorial@ifce.edu.br

Memorial do IFCE (Reitoria do IFCE) - R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-426

Telefones: (85) 3401 2361 - 3401 2368

Memorial do Instituto Federal do Ceará Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe



- 3) O usuário deverá providenciar copos para água e café.
- 4) O usuário fica responsável pelo fornecimento de água e café aos participantes, sendo estes os únicos itens permitidos para consumo nas dependências do Memorial.
- 5) O usuário deve informar nas observações do usuário o layout de uso da sala. Abaixo seguem fotos das possibilidades:

Opção 01 (30
pessoas)



Opção 02 (24
pessoas)



Opção 03 (30
Pessoas)



Opção 04 (20
Pessoas)



Memorial do Instituto Federal do Ceará Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar Ararípe



Opção 05 (45
pessoas)



OBS: Caso o evento necessite ser cancelado, pedimos que o responsável nos informe com antecedência, para, dentre outras ações, atualizarmos nosso mapa de agendamento e disponibilizar o espaço para outros eventos.

ANEXO 2

Memorial do Instituto Federal do Ceará

Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe



AGENDAMENTO DE VISITAS ORIENTADAS

Para preencher, siga o procedimento abaixo:

1. faça o download do arquivo para o seu computador
2. insira os dados
3. salve o arquivo final
4. envie para o e-mail memorial@ifce.edu.br

Obrigado pelo contato.

Será um grande prazer receber você e seu grupo no Memorial do IFCE.

Para confirmar o agendamento da Visita Orientada no horário reservado, é necessário preencher a Ficha de Agendamento e enviá-la por e-mail para o endereço memorial@ifce.edu.br.

Seguem algumas recomendações para que sua visita seja a mais proveitosa possível. Se tiver qualquer dúvida, entre em contato conosco por telefone ou e-mail.

Recomendações para planejar sua visita:

1. *Atenção ao número máximo de visitantes por grupo (25, incluindo os acompanhantes).*
2. Lembramos que, para grupos com faixa etária entre 6 e 12 anos, é preciso haver um acompanhante adulto para cada 10 crianças. Para grupos com faixa etária acima de 12 anos, deve haver um adulto para cada 15 integrantes.
3. **Não é permitida a entrada nas dependências da Reitoria e do Memorial usando shorts, bermudas ou calçando sandálias do tipo japonesa.**
4. Para melhor aproveitamento do tempo da visita, recomendamos aos integrantes do grupo que não tragam mochilas, pastas, bolsas, cadernos, etc.
5. Os educadores do Memorial do IFCE são responsáveis pela dinâmica da visita, mas sua colaboração é muito importante. Por favor, permaneça junto ao grupo durante toda a visita e auxilie os educadores nas suas solicitações e na manutenção das regras combinadas coletivamente.
6. Caso necessário, atenda a necessidade daquele integrante do grupo que precisar se ausentar Temporariamente da atividade.
7. Procure chegar com antecedência, pois em caso de atraso o tempo correspondente será descontado do tempo previsto para a visita.
8. Certifique-se de que os acompanhantes do grupo que você está trazendo têm conhecimento das normas de segurança do Memorial do IFCE.

Normas de segurança do Memorial do IFCE

ENVIAR ESTA FICHA PREENCHIDA PARA O E-MAIL memorial@ifce.edu.br

Memorial do IFCE (Reitoria do IFCE) - R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza - CE, 60410-426

Telefones: (85) 3401 2361 - 3401 2368



Memorial do Instituto Federal do Ceará

Dr. Raimundo César Gadelha de Alencar Araripe

- Falar e movimentar-se com moderação nos espaços expositivos, de forma a evitar risco às obras expostas e desconforto para outros visitantes;
- Não tocar nas obras e equipamentos das salas expositivas;
- Não mascar chicletes, comer ou beber no recinto da exposição;

Ficha de Agendamento

Horário de visitação:

- Manhã: 09hs às 11hs
- Tarde: 14hs às 16hs

Dados do Grupo (especificar)

Data da visita:	Horário da visita:
Nº de visitantes:	
Procedência do grupo (cidade, estado, país):	
No grupo há alguma pessoa com deficiência? Se sim, quantas e de que tipo?	
Como ficou sabendo do memorial do IFCE?	

Observações:

--



Fotos - Bruno Leonardo
Programação Visual - Elias Figueiroa



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

Av. Jorge Dumar, 1703
Jardim América - CEP: 60410-426
Fortaleza - Ceará



IFCE Oficial
Comunica



Reitoria
IFCE



@IFCE_



IFCE no AR



Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia do Ceará



IFCE Oficial